

**Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período do Poder Legislativo de  
Cristinápolis/SE - 2023**

Aos quatro (04) dia do mês de abril de 2023, às 09h00min, na Câmara Municipal de Cristinápolis, Plenário Vereador José Iris Cotias de Oliveira, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS, contando com as presenças dos eminentes vereadores, ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES, JÓAO DOS SANTOS GUIMARÃES, LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO, ELENILDA DOS SANTOS, JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DE ANDRADE PAIVA, ADEMILSON OLIVEIRA, JORGE ÍCARO DE SATANA HORA, GILBERTO ALVES ROCHA, CRISTIANO SOARES DE MENEZES, SEBASTIÃO VITOR DOS SANTOS JÚNIOR.

De início, o Presidente saudou a todos os presentes e abriu os trabalhos legislativos.

Ato contínuo, ele registrou as presenças supracitadas, sem ausência dos vereadores (a).

O presidente convidou os presentes para ficarem de pé e juntos realizarem a oração do “Pai Nosso”.

Após, o presidente convidou a vereadora Elenilda dos Santos para fazer a leitura do salmo 126 (cento e vinte e seis).

Na sequência, o Presidente Adelmo Gonçalo pediu à 1º secretária Elielma Quintela para fazer a leitura da ATA da Sessão passada 28/03/2023. O Sr. Sebastião Vitor precisou pedir a dispensa da leitura da ATA, já que todos tiveram acesso e tinham uma pauta extensa. A dispensa da leitura foi aprovada, assim como a ATA.

Logo após, a Sra. Elielma Quintela Guimarães leu ofício nº02/2023 do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Cristinápolis.

Ofício nº82/2023 do Poder Executivo que encaminhava o Projeto de Lei nº 09/2023 que Altera a Lei Municipal 676 de março de 2015 e restabelece a

estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Cristinápolis/se e dá outras providências. Em Regime de Urgência Simples.

Ofício nº95/2023 do Poder Executivo que encaminhava o Projeto de Lei nº10/2023, autorizando ao Poder Executivo abrir em Favor dos órgãos integrantes da Administração Municipal, a abertura de créditos especial no valor de R\$ 413.170,00 (Quatrocentos e treze mil e cento setenta reais) para fins que especifica. ” Em Regime de Urgência Simples.

Ofício nº97/2023 do Poder Executivo que encaminhava o Projeto de Lei nº11/2023 que Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares até o limite de R\$ 5.160.000,00 (Cinco milhões e cento e sessenta mil reais) das despesas fixadas para o corrente exercício, e dá outras providências. Em Regime de Urgência Simples.

Ofício nº100/2023 do Poder Executivo que encaminhava o Projeto de Lei nº12/2023 que o Poder Executivo estabeleceria o reajuste ao piso salarial do quadro permanente do magistério, no âmbito do município de Cristinápolis, e dá outras providências. Em Regime de Urgência Simples.

Ofício nº108/2023 do Poder Executivo que encaminhava o Projeto de Lei nº13/2023 que autoriza ao Poder Executivo abrir em favor dos órgãos Integrantes da Administração Municipal, a abertura de Créditos Especial no valor de R\$ 940.000,00 (Noventa e quarenta mil reais) para fins que especifica. Em Regime de Urgência Simples.

E do Projeto nº 01/2023 que dispõe sobre adequação dos vencimentos dos servidores públicos municipais em observância a medida provisória 1.143 de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o novo salário mínimo para o ano de 2023 e dá outras providências. Em segunda votação.

Após, encerrou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**.

No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi votada as Urgências dos Projetos de Leis em Pauta no presente dia, todas as urgências ficaram aprovadas, exceto a urgência do Projeto de Lei nº09/2023 que Altera a Lei Municipal 676 de março de 2015 e restabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Cristinápolis/se e dá outras providências.

Na **Ordem do Dia**, o edil Landerrobson Jairon requereu uma Emenda Supressiva ao parágrafo único do Artg 1º ao Projeto de Lei nº 12/2023, para garantir que nada venha prejudicar o pagamento dos professores.

O Sr. Sebastião Vitor propôs uma Emenda modificativa ao parágrafo único do Artg 1º ao Projeto de Lei nº12/2023, acrescentando que os recursos só poderão ser utilizados para o pagamento do salario dos professores e patronal do ISS.

Em seguida, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº09/2023 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Logo após, foi votado o Projeto de Lei nº 10/2023 que Autoriza o Poder Executivo abrir em Favor dos órgãos integrantes da Administração Municipal, a abertura de créditos especial no valor de R\$ 413.170,00 (Quatrocentos e treze mil e cento setenta reais) para fins que especifica.

Votaram favorável os edis: Cristiano Soares de Menezes, Ademilson Oliveira, Sebastião Vitor dos Santos Júnior, José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, Elenilda dos Santos.

Votaram contra os edis: Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Jorge Ícaro de Santana Hora, Gilberto Alves Rocha, Elielma Quintela Guimarães, João dos Santos Guimarães.

Havendo o empate, o Presidente Adelmo Gonçalo desempatou votando contra, sendo assim, o PL nº10/2023 ficou reprovado.

Projeto de Lei nº11/2023 que Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares até o limite de R\$ 5.160.000,00 (Cinco milhões e cento e sessenta mil reais) das despesas fixadas para o corrente exercício, e dá outras providências.

Votaram favorável os edis: Cristiano Soares de Menezes, Ademilson Oliveira, Sebastião Vitor dos Santos Júnior, José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, Elenilda dos Santos.

Votaram contra os edis: Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Jorge Ícaro de Santana Hora, Gilberto Alves Rocha, Elielma Quintela Guimarães, João dos Santos Guimarães.

Havendo o empate, o Presidente Adelmo Gonçalo desempatou votando contra, sendo assim, o PL nº11/2023 ficou reprovado.

Foram votadas as Emendas Supressiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº12/2023. Ficou aprovada a Emenda Supressiva do edil Landerrobson Jairon.

Projeto de Lei nº12/2023 que o Poder Executivo estabeleceria o reajuste ao piso salarial do quadro permanente do magistério, no âmbito do município de Cristinápolis, e dá outras providências. Foi aprovado por todos os presentes no Plenário juntamente com a Emenda Supressiva.

Projeto de Lei nº 13/2023 que autoriza ao Poder Executivo abrir em favor dos órgãos Integrantes da Administração Municipal, a abertura de Créditos Especial no valor de R\$ 940.000,00 (Noventa e quarenta mil reais) para fins que especifica.

Votaram favorável os edis: Cristiano Soares de Menezes, Ademilson Oliveira, Sebastião Vitor dos Santos Júnior, José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva, Elenilda dos Santos.

Votaram contra os edis: Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, Jorge Ícaro de Santana Hora, Gilberto Alves Rocha, Elielma Quintela Guimarães, João dos Santos Guimarães.

Havendo o empate, o Presidente Adelmo Gonçalo desempatou votando contra, sendo assim, o PL nº13/2023 ficou reprovado.

Em segunda votação foi votado o Projeto de Lei nº01/2023, o Projeto foi aprovado por todos os presentes no Plenário.

O vereador Sebastião Vitor, fez pedido de moção de pesar em homenagem ao falecido Zé de Manu. A moção ficou aprovada.

**Iniciada as Considerações Finais**, o vereador Sebastião Vitor lamentou os Projetos reprovados e o estado que se encontra a cidade. Continuou dizendo que a Casa Legislativa se acovardou em não querer corrigir o orçamento.

O Sr. Jorge Ícaro de Santana hora usou do momento para dizer que o Prefeito e o Vice-prefeito foram a radio mentir sobre a sua pessoa, e deixa recado para o Prefeito, falando que não irá brigar com o mesmo e sim resolver tudo na caneta. Deixou claro que não chamou Sandro de Jesus de ladrão e só está simplesmente juntando provas da grande corrupção dos contratos realizados entre a prefeitura de Cristinápolis e Empresários. Finalizou dizendo que o Prefeito e o Vice-prefeito coloca sempre a população contra os vereadores.

Nesta feita, não havendo mais matérias legislativas a serem trabalhadas e debatidas, o presidente encerrou às 12:00 (doze horas) a 9ª Sessão Ordinária do 1º Período do Poder Legislativo.